



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo
prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

DECRETO Nº 1402
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 45.477,43 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DOUGLAS ANTONIO HONORATO, Prefeito Municipal de Monções-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional até a importância R\$ 45.477,43 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<i>Ficha</i>	<i>Código</i>		<i>Valor (R\$)</i>
96 1	123610082023	TRABALHANDO COM ALUNOS DOENS BASICO-FUNDAM.	3.000,00
128 7	123650142022	ATIVIDADES DO ENSINO BASICO - FUNDEB 40%	5.000,00
160 1	206060112017	ATIVIDADES DA AGROPECUARIA	10.000,00
501 8	082440051004	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.477,43

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

<i>Ficha</i>	<i>Código</i>		<i>Valor (R\$)</i>
36 9	999990039002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	-45.477,43

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Monções, 02 de Janeiro de 2018.

Publicada e registrada na data supra.

DOUGLAS ANTONIO HONORATO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA VALIN TORRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA